



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.012, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027982/2019-46, resolve:

Conceder Horário Especial à servidora estudante **JUCENIR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2378302, lotada no Instituto de Ciências Farmacêuticas - ICF, conforme proposta de compensação de horário, com base no art. 98, *caput*, e §1º, da Lei nº 8.112/90.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA